

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS

EXERCÍCIO 01/01/2024 À 31/12/2024

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”; é uma associação civil sem fins lucrativos que tem por finalidade preponderante o desenvolvimento de atividades no campo da ordem social; que busquem garantir o bem estar e a justiça social. Com o objetivo de atender e prestar assistência recuperando pessoas dependentes de tóxicos, vítimas do alcoolismo; reintegrando-os a sociedade e também podendo auxiliar no acolhimento de migrantes, andarilhos e assemelhados.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”; mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processos eletrônicos, seus registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa e interna, em elementos que comprovem ou evidenciem os fatos e a prática de atos administrativos.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos a vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata, que estão sujeitos a insignificantes risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido depreciação calculada pelo método linear e leva em consideração a vida útil e a utilização dos bens. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesas quando incorrido.
- d) **As Despesas e as Receitas:** São apropriadas obedecendo ao Regime de Competência.
- e) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas são mensuradas pelo valor justo (acordado em contratos) e reconhecidas quando fluam para a COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”.

NOTA 4 – PATRIMONIO LIQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício do período, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

NOTA 5 – SUBVENÇÕES E CONVENIOS PÚBLICOS – resolução CFC 1.305/2010

São recursos provenientes de convênios ou termos firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas a COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”; com respectivas prestações de contas de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios ou termos firmados estão de acordo com o Estatuto Social da COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07 Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

Exercício	Concedente	Valor Recebido	Valor Realizado
2024	Municipal – (CMA) Prefeitura Municipal de Assis	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00

NOTA 6 – IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”; é isenta a incidência de impostos por força do art.150, inciso VI alínea “C” e seu paragrafo 4º e artigo 195, paragrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. É uma entidade beneficente de assistência social e faz cumprir todos os requisitos legais estatutários.

NOTA 7 – FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A COMUNIDADE TERAPEUTICA PARA FARMACO DEPENDENTES MONTE SIÃO - “CREMOS”; no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Projeto Social, os objetivos do mesmo; origem de recursos; infraestrutura; tipificando os serviços a serem executados (conforme resolução do CNAS e decreto nº 6.308/09); publico alvo, capacidade de atendimento, recursos financeiros utilizados, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.


LUCIANO JOSE MARTINS DA SILVA
PRESIDENTE
CPF 049.017.006-42


SIDNEI FREDERICO DINIZ
CONTADOR
CRC 1SP250352/O-0